



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO/MONITOR Nº002/2021

Pelo presente instrumento, **SAMUEL VIGLIONE ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº MG-18.676.483 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 139.023.156-95, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 162, bairro Ingás, em Itapeçerica/MG, resolve **RESCINDIR** o contrato de estágio firmado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP: 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 644.83795/0001-19, por seu Presidente, **SR. GLEYTON LUIZ PEREIRA**, CPF 107.784.606-14, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Estagiário/Monitor nº 002/2021, celebrado em 19 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO


Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itapeçerica/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

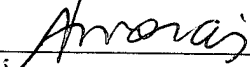
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Itapeçerica(MG), 31 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
Gleyton Luiz Pereira - Presidente


SAMUEL VIGLIONE ALCÂNTARA

Testemunha



Testemunha

